CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 01/12/2023
Edição 3346
Servidor Cinthia Aquino
Matrícula Nº 120058-7

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Institui no Município o "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município, a distinção honorífica denominada "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Fortim, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim, outorgado em forma de diploma, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada Vereador poderá apresentar, até 15 (quinze) dias antes da data fixada para a Sessão Solene, sua indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A indicação mencionada no *"caput"* deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º A outorga das indicações se dará por meio de Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 23 de novembro de 2023.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente

Raimundo Tomaz de Souza
Primeiro Secretário

Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário